



**MUNICÍPIO DE NAZARENO**  
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENTA  
TELEFONE: (35) 3842-1100

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 36, DE 13 DE JUNHO DE 2011.**

*"Amplia número de vagas de cargo efetivo e dá outras providências."*


A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada mais 01 (uma) vaga de Técnico em Radiologia no quadro de provimento efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Nazareno.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o objeto desta Lei no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, instituído pela Lei Municipal n.º 1.235 de 17/12/2009 e na Lei Municipal n.º 1.260 de 11/06/2010, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 13 de junho de 2011.


  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG**

**AFIXADO NO QUADRO DE AVISO**

**DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:**

13/06/2011 a 20/06/2011

  
Ederaldo José dos Santos  
Controlador Interno  
CPF 674.343.986-04